ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 079/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

WILSON LOURENT , vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (TRÊS) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho, no período de 25, 26 e 27 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 - Encaminhar ofício junto gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, solicitar audiência com o mesmo através de ofício afim de solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar a ser destinada para o Cascalhamento de 4 KM da Linha 114.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-